



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 31/05/05	Proposição PL 5296/2005
------------------	----------------------------

Autor Mendes Ribeiro Filho	Nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 6	Artigo 6º	Parágrafo	Inciso XX	alínea
----------	-----------	-----------	-----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIMA-SE O DISPOSITIVO:

XX – “o respeito às identidades culturais das comunidades, às diversidades locais e regionais e a flexibilidade na implementação e na execução das ações de saneamento básico;”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de diretriz pouco clara na medida em que se afigura demasiadamente indefinido o conceito de “flexibilidade na implementação e na execução das ações” nela encerrado. Em que consistirá está “flexibilidade”? Haverá margem à inobservância de padrões e exigências legais? Ficará ao livre arbítrio de gestor de política pública definir o alcance desta “flexibilidade”? Tais questões são suscitadas pela redação imprecisa do dispositivo.

Diante de tamanhas perplexidades oriundas da tentativa de interpretá-lo, a presente emenda visa a suprimi-lo do Projeto.

PARLAMENTAR

Brasília – DF